



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

P O R T A R I A Nº 74/86.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULDERICO GERALDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão do dia 15 de maio do corrente ano.

R E S O L V E:

Designar o Senhor JOÃO BATISTA GOMES DA SILVA, Escrivão Titular do Cartório de Família, Sucessões de Menores e (1º) do Cível local, da Comarca de ACREUNA-GO, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 128ª Zona, com sede naquela cidade.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1986.

Uldérico Geraldo Rodrigues
Des. ULDERICO GERALDO RODRIGUES
Presidente

*Autenticado
em 28/05/86
[assinatura]*